

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2010
(Re- Ratificação em 14 de junho de 2010)

A PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO DESIDÉRIO-BAHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que re-ratifica Edital de nº 05/2010, datado de 28 de maio de maio de 2010, que trata da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos veiculados n Edital nº01/2010, realizado em 11 de abri de 2010 e dá outras providencias.

Art. 3º (omissis)

Art 5º (...)

ONDE SE LÊ: O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no art. 1º, bem como no art. 2º em seu § 1º, constante do Presente Edital, perderá o direito de classificação e passará a figurar como último colocado na listagem do Concurso Público.

LEIA-SE: O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no art. 2º, bem como no art. 4º em seu § 1º, constante do Presente Edital, perderá o direito de classificação e passará a figurar como último colocado na listagem do Concurso Público.

As demais disposições do Edital 05/2010 continuam inalteradas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida o presente edital de re-ratificação.

São Desidério, 14 de Junho de 2010.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal